

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000196 Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL 041/2017 PREGÃO PRESENCIAL 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL 043/2017
- Portaria 220/2017 Nomeia a Comissão para proceder ao levantamento de Quixabeira, em 31 de dezembro de 2017 e dá outras providências
 Portaria 221/2017 - Constitui a Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Quixabeira e dá outras providências

Ano 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000196 Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ADM. UMA NOVA HISTORIA



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Quixabeira - BA, realizará Pregão Presencial 041/2017, dia 28/12/2017 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos (próprios e locadas) da Prefeitura Municipal de Quixabeira, Bahia. Pregão Presencial 042/2017, dia 28/12/2017 às 11:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos ao preparo de refeições para atender diversas secretarias. Pregão Presencial 043/2017, dia 28/12/2017 às 14:00hs. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio a gestão pública, com ênfase na elaboração e acompanhamento dos processos administrativos, prestação de serviços técnicos especializados de assessoria na área de controle interno, prestação de serviços técnicos especializados em suporte técnico, manutenção e alimentação dos serviços em tecnologia da informação para o sistema E-TCM/BA e prestação de serviços técnicos especializados em suporte técnico, manutenção e alimentação dos serviços em tecnologia da informação para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA) na prefeitura Municipal de Quixabeira. Edital e anexo, encontram-se no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, Informações: (074) 3676-1026. Quixabeira - BA. 15 de dezembro de 2017.



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Praça 21 de Abril | S/N | Centro | Quixabeira-Ba



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000196 Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 220/2017, de 15 de dezembro de 2017.

"Nomeia a Comissão para proceder ao levantamento de valores existentes no CAIXA da Prefeitura Municipal de Quixabeira, em 31 de dezembro de 2017 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE Quixabeira Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, art. 164, § 3º e art. 43 da LC 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução TCM/BA nº 1.060/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para proceder ao levantamento e conferência de Valores existentes em Caixa no dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - A Comissão é formada pelos seguintes Membros:

I - Roberta Sousa dos Reis - Presidente

II - Elizangela de Almeida Lopes Reis - Membro

III - Eleninha Souza Barbosa - Membro

Art. 3º - A Comissão designada dever-se-á apresentar até 31/12/2017, o Termo de Conferência de Caixa, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31/12/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Praça 21 de Abril | S/N | Centro | Quixabeira-Ba

Página 003



Nº 000196

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 15 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 221/2017, de 15 de Dezembro de 2017.

"Constitui a Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Quixabeira e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da

Bahia, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei 4.320/64 e Resolução nº 1.060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para proceder ao Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, devidamente TOMBADOS (Plaquetas), com os respectivos valores, créditos e importâncias, constantes do ATIVO PERMANENTE e REALIZÁVEIS, pertencentes à Prefeitura Municipal de Quixabeira e existentes em 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - A Comissão é formada pelos seguintes Membros:

- I Allen da Cruz Sousa Presidente II - Matheus Santos Carvalho - Membro III - Devailson Almeida da Silva - Membro
- **Art. 3º** A Comissão ora designada tem o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data desta Portaria, para apresentação do Inventário contendo relação com os respectivos valores de bens, créditos e importâncias constantes do ATIVO PERMANENTE e REALIZÁVEL, indicando-se a alocação dos bens e números dos respectivos tombamentos.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

'Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA

Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Praça 21 de Abril | S/N | Centro | Quixabeira-Ba

Página 004